

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6123/2018,

R E S O L V E

Dispensar JARLÚCIA DE CASTRO KOURY MASUAD, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161050, da função comissionada FC-02 - Secretária, vinculada à Vara do Trabalho de Timon, com efeitos a contar de 1º/9/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss

Anexos
Anexo 10: Download

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 530/2018

São Luís (MA)(datado e assinado digitalmente)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 1461/2017,

R E S O L V E:

Designar os servidores e terceirizados abaixo relacionados, para ficarem de plantão de sobreaviso no dia 07 de setembro de 2018:

UNIDADE/SERVIÇO	SERVIDOR/TERCEIRIZADO	TELEFONE
Diretoria-Geral	Fernanda Cristina Muniz Marques	98427-1336
Coord. Tecnologia da Informação	Claudio Henrique Carneiro Sampaio	98433-2152
Seção de Engenharia	Sergio Moriah de Abreu Silva	98426-3673
Coordenadoria de Serviços Gerais	Nilson Carlos Costa de Sousa	98837-9373
Limpeza e Conservação	César Santos de Oliveira	98735-2479
Técnico em refrigeração	Carlos Henrique Mendonça Muniz Wiliam Marley Cunha Mascarenhas	98814-8702 98600-0671
Manutenção de elevadores	Paulo Roberto Tavares Ferreira	4105-0170 (horário comercial) 98825-2989
Manutenção de Rede Elétrica	Jose Expedito Belfort Assunção	98804-6443
Manutenção Predial	Nilton Cesar Viana Edmilson Bayma Alves Filho Antonio Bispo Ferreira Junior	98835-4938 98742-3760 98269-8234
Seção de Segurança Institucional	Ismael Vieira de Sousa	98787-6152
Ar condicionado	Vanilson Silva de Medeiros	98848-3268

Avaliador Federal, do Quadro Permanente do TRT da 18ª Região, removida para este Tribunal, matrícula nº 308.16.2040, na Central de Mandados Judiciais.

2) Esta portaria produzirá efeitos a partir de 13/08/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

Anexos
Anexo 4: Download

888

PORTARIA GP Nº 888/2018

São Luís, 10 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório da servidora ISIS RODRIGUES MONTENEGRO MARTINS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

Anexos
Anexo 5: Download

PORTARIA GP Nº 892/2018

PORTARIA GP Nº 892/2018

São Luís, 10 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4230/2018,

CONSIDERANDO a remoção mediante permuta entre as servidoras Glennnda Adayanne Gomes Monteiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e Joyce Kell de Amorim Veloso, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal do Trabalho da 22ª Região, realizada por meio da Portaria GP nº 864/2018;

CONSIDERANDO que a servidora Joyce Kell de Amorim Veloso, enquanto estava removida para este TRT por permuta com a servidora Isabela Dias Andrade, era lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, onde exercia função comissionada,

R E S O L V E

1) Manter a lotação de JOYCE KELL DE AMORIM VELOSO, Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro Permanente do TRT da 22ª Região, removida para este Tribunal, matrícula nº 308.16.2048, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, bem como a designação para exercer a função comissionada FC-05 – Assistente de Juiz-2., vinculada à referida vara.

2) Esta portaria produzirá efeitos a partir de 03/09/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/mrsa

Anexos
Anexo 6: Download

PORTARIA GP Nº 894/2018

PORTARIA GP Nº 894/2018

São Luís, 6 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos documentos 3,4 e 5 do PA-6212/2018,

R E S O L V E

1- Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161349, para exercer a titularidade da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 10 a 14/9/2018, respondendo pelos acervos processuais A e B nos dias 10,11 e 14/9/2018 e respondendo somente pelo acervo A nos dias 12 e 13/9/2018 da referida unidade jurisdicional, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara de origem.

2- Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161820, para auxiliar a 5ª Vara do Trabalho de São Luís, nos dias 12 e 13/9/2018, respondendo pelo acervo B da referida unidade jurisdicional, sem prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara de origem.

3- Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161722, para exercer a titularidade da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 17 a 21/9/2018, respondendo pelos acervos A e B da referida unidade jurisdicional, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara do Trabalho de origem.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos
Anexo 7: Download

PORTARIA GP Nº 886/2018

PORTARIA GP Nº 886/2018

São Luís, 10 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação em Estágio Probatório da servidora ERIKA REINEL ALMEIDA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste

SERGEI BECKER	21ª	16ª RC	18/05/2012	35
KARINA LIMA DE QUEIROZ	21ª	18ª	26/07/2013	27
RICARDO GURGEL DE NORONHA	21ª	3ª	19/12/2014	83
IGOR FONSECA RODRIGUES	21ª	1ª	02/06/2015	92
STELLA PAIVA DE AUTRAN NUNES	21ª	8ª	15/01/2016	40
THACIA JANNY DE FREITAS CARDOSO	21ª	19ª	21/06/2016	22
LAIS RIBEIRO DE SOUZA BEZERRA	21ª	1ª	21/12/2016	136

14 - A juíza Ilina de Sá permutou para o TRT 21ª.

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
BRUNO DE ANDRADE MACEDO	22ª	1ª	03/05/2012	47
ENIO BORGES CAMPOS	22ª	8ª	08/01/2014	20

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	TRT DESTINO	TRT ORIGEM	ANTIGUIDADE NA CARREIRA (POSSE)	POSIÇÃO ANTIGUIDADE NA ORIGEM
ANGELO FRANÇAS PLANASIN	24ª	2ª	31/08/2017	249
GUILHERME BASSETTO PETEKIN	24ª	2ª	20/10/2017	255

IN

Inclusão de Juiz do Trabalho Substituto que ingressou na carreira da Magistratura do Trabalho após o encerramento do prazo para inscrição no

Procedimento Unificado de Remoção. Requerimento apreciado pelo Conselho Consultivo da ENAMAT, que decidiu nos seguintes termos: " Os requerentes que manifestaram opção por Tribunal Regional em que não há vagas abertas, passarão a figurar ao final da lista (caso já existente) em último lugar; em relação aos Requerentes que manifestaram opção por Tribunais Regionais com vagas disponibilizadas no Edital do Concurso somente poderão se habilitar às vagas que porventura tenham surgido após a abertura do Edital, ou seja, as excedentes ao quantitativo constante do Edital".

Atualização do Cadastro Único de Remoção

8

Anexos

Anexo 1: [EDITAL GP Nº 2/2018](#)

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 903/2018

PORTARIA GP Nº 903/2018

São Luís, 12 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista informação oriunda da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, constante no PA-4242/2018,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 892, de 10/9/2018, que manteve a lotação da servidora JOYCE KELL DE AMORIM VELOSO na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, bem como sua designação para exercer a função comissionada FC-05 – Assistente de Juiz-2, vinculada à referida Vara, somente quanto ao número do Protocolo Administrativo passando de 4230/2018 para 4242/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 22/10 a 20/11/2018, para serem usufruídos de 15/10 a 13/11/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss

Anexos

Anexo 2: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 916/2018

PORTARIA GP Nº 916/2018

São Luís, 17 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6385/2018,

R E S O L V E

Designar LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 2ª Região, removida para este Tribunal, matrícula nº 308162066, para exercer a função comissionada FC-03 - Apoio à Estatística, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/itgf

Anexos

Anexo 3: [Download](#)

PORTARIA GP Nº 918/2018

PORTARIA GP Nº 918/2018

São Luís, 17 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6465/2018,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2565/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 20 de Setembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 921/2018

PORTARIA GP Nº 921/2018

São Luís, 19 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6518/2018,

R E S O L V E

1-Dispensar MARCONDES ABREU SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-09, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161714, da função comissionada FC-05 - Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada à 5ª VT de São Luís e designar ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161744, para exercer a referida função.

2-Dispensar CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY, Analista Judiciário, Área Administrativa C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161744, da função comissionada FC-04 - Secretário de Audiência - 2, vinculada à 5ª VT de São Luís e designar REINALDO DA SILVA BARBOZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161081, para exercer a referida função;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/10/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

R E S O L V E

Remover CARLOS ALBERTO AGUIAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816157, da Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para ter exercício na Unidade de Apoio de Segurança Fórum "Astolfo Serra", a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn

Anexos
Anexo 2: Download

PORTARIA GP Nº 942/2018

PORTARIA GP Nº 942/2018

São Luís, 26 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6716/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816302, para viajar à cidade de Imperatriz, a fim de presidir as Correições Ordinárias Periódicas, no período de 8 e 11/10/2018, que serão realizadas nas 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz e no Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 11/10/2018, tendo em vista que o deslocamento do Desembargador será realizado por via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, bem assim seja incluído o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, I, §5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA GP Nº 936/2018

PORTARIA GP Nº 936/2018

São Luís, 26 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6622/2018,

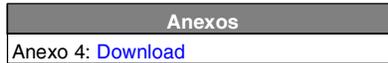
R E S O L V E

1-Dispensar JOSÉ HILMAR ALCÂNTARA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-9, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1692, da função comissionada FC-04-Secretário de Audiência-2, vinculada à 3ª Vara do Trabalho

de São Luís e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04-Calculista-1, vinculada à referida vara.
2- Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm

**PORTARIA GP Nº 937/2018**

PORTARIA GP Nº 937/2018

São Luís, 26 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6620/2018,

R E S O L V E

1-Dispensar GILVAN PESSOA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.384, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designar MARTA HELENA DE CARVALHO E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.553, para exercer a referida função.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/10/2018.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal TRT.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/CSF

**PORTARIA GP Nº 948/2018**

PORTARIA GP Nº 948/2018

São Luís, 27 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6752/2018,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161350, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon, nos períodos de 2 a 5/10/2018, 8 a 11/10/2018, 16 a 19/10/2018 e 22 a 26/10/2018, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2- Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a mencionada Juíza, para remotamente, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon, no período de 29 a 31/10/2018, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, sem prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3- Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 21 (vinte e uma) diárias a mencionada magistrada, para viajar a cidade de Timon, a fim de desempenhar a função supra elencada no item 1.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 1º a 11/10/2018 e 16 a 26/10/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início das audiências marcadas no dia 2/10/2018, bem como o deslocamento da magistrada será realizado por via aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís, e por via terrestre, em veículo de transporte regular, no trecho Teresina/Timon/Teresina, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos
Anexo 6: Download

PORTARIA GP Nº 940/2018

PORTARIA GP Nº 940/2018

São Luís, 26 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 6661/2018,

R E S O L V E

1-Dispensar GIULLIA GANDRA FREITAS, Técnico Judiciário, Área Judiciária, A-2, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.2029, da função comissionada FC-01- Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro/MA e designá-la para exercer a função comissionada FC-02 - Secretaria, vinculada à referida vara;

2-Designar ADRIANA SOUSA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1839, para exercer a função comissionada FC-01 - Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos
Anexo 7: Download

PORTARIA GP Nº 938/2018

PORTARIA GP Nº 938/2018

São Luís, 26 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6727/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161347, a fim de participar do Curso de Formação de Juízes Supervisores de CEJUSC, organizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn

Anexos
Anexo 13: Download

PORTARIA GP Nº 941/2018

PORTARIA GP Nº 941/2018

São Luís, 26 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6626/2018,

R E S O L V E

1-Dispensar MAYARA CARVALHO XIMENES VERAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-07, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1946, da função comissionada FC-05 - Assistente de Juiz-3, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de São Luís e designar ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308.16.937, para exercer a referida função.

2-Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01/10//2018

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss

Anexos
Anexo 14: Download

PORTARIA GP Nº 946/2018

PORTARIA GP Nº 946/2018

São Luís, 27 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6695/2018,

R E S O L V E

1-Dispensar ROSINALVA VASCONCELOS COELHO, Analista Judiciária, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 30816795, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designá-la para exercer a função comissionada FC-03- Assistente Administrativo, vinculada ao referido Gabinete;

2- Dispensar VÂNIA MARIA MORENO DE LEMOS, Analista Judiciária, Área Judiciária, B-9, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 308161504, da função comissionada FC-03- Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da

Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designá-la para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/10/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm

Anexos
Anexo 15: Download

PORTARIA GP Nº 934/2018

PORTARIA GP Nº 934/2018

São Luís, 26 de setembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6636/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito, matrícula nº 308161348, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Carolina, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 19 a 23/11/2018, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 23/11/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Estreito/Carolina/Estreito por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss

Anexos
Anexo 16: Download

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

Extrato de Dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 5594/2018.OBJETO: contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de Validação, Emissão e Gravação de certificado digital, no período máximo de 05 meses, sem o fornecimento de mídias criptográficas do tipo token USB. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: Certisign Certificadora Digital. VALOR: R\$ 13.605,00. FUND. LEGAL: art. 24, IV, Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 25/9/2018, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora-Geral Substituta. RATIFICAÇÃO em 25/9/2018, por Solange Cristina Passos de

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 36, DE 28 DE AGOSTO DE 2018**

O cregório Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na 8.ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 28 de agosto de 2018, às 14h14, na Sala de Sessões Desembargador Herácio Pena Júnior, sob a Presidência da Desembargadora MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, presentes os Desembargadores, JOÃO AMÍLCAR PAVAN, FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, RICARDO ALENCAR MACHADO, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, ANDRÉ RODRIGUES FERREIRA DA VEIGA DAMASCENO, ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, RIBAMAR LIMA JÚNIOR, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUSTI, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO, e o representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procurador-Chefe ERLAN JOSE PEIXOTO DO PRADO; ausentes os Desembargadores, MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO - Vice-Presidente, em licença médica, PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, em período de férias, BRASILINO SANTOS RAMOS (afastado - proc. SEI-5624-3/2017), JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, em período de férias, e CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, convocada para o colendo Tribunal Superior do Trabalho,

CONSIDERANDO o disposto no Acórdão 6334/2018 - TCU - SEGUNDA CÂMARA, DECIDIU, apreciando o confido no PA-SEI-18.0.000007518-0 - MA 99/2018, por maioria, ratificar a proposta da Presidência, sem adentrar no mérito, e efetivar novo ato de concessão de aposentadoria por invalidez com proventos integrais, sem a parcela Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, à Juíza Sílvia Mariózi dos Santos. Ressalvos do Desembargador André R. P. V. Damasceno quanto ao procedimento e vencido quanto à concessão da aposentadoria nos termos em que ora concedida. Vencidos os Desembargadores Flávia Simões Falcão, Mário Maccedo Fernandes Caron e Ricardo Alencar Machado, que entendiam desnecessária a edição de novo ato de concessão de aposentadoria.

Assim, decidiu o egr. Tribunal Pleno baixar a Resolução Administrativa n.º 36/2018 - (1951):

"Art. 1.º Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais, sem a parcela Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, à Juíza Titular da Vara do Trabalho de Guaratá-TO, SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS, matrícula n.º 308.10.2096, no cargo efetivo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, com fundamento no artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o art. 6.º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70/2012 e artigo 186, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução Administrativa n.º 15/2017 - (1841)."

Des.ª MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 166, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o confido no Processo Administrativo SEI n.º 17.0.000006388-6, resolve:

Redistribuir, a partir de 3/9/2018, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ante a concordância manifestada por aquela Corte, o cargo vago efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, com fundamento no art. 37, da Lei n.º 8.112/1990, na redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, e na Resolução Administrativa n.º 084/2010, do TRT-10ª Região, em reciprocidade com cargo idêntico daquele Tribunal, ocupado pela servidora Manuela Barata Lima Figueredo Meyer.

Des.ª MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

PORTARIA Nº 171, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o confido no Processo Administrativo SEI n.º 17.0.000005919-6, resolve:

Redistribuir, a partir de 3/9/2018, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, ante a concordância manifestada por aquela Corte, o cargo vago efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRT da 10ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, e na Resolução Administrativa n.º 084/2010, deste Regional, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, daquele Tribunal, ocupado pela servidora Glória Maria Cardoso de Melo.

Des.ª MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO GP-AAM Nº 12, DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 0000309-14.2017.5.15.0897 PA e o decidido pelo Órgão Especial, em Sessão Administrativa realizada em 17 de maio de 2018, resolve:

I - Prover, em 03 de setembro de 2018, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 15ª Região da Justiça do Trabalho, o Meritíssimo Senhor FERNANDO RODRIGUES CARVALHO, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em virtude de permuta com a Meritíssima Senhora Liana Maria Freitas de Sá Cavalcante;

II - O Meritíssimo Juiz passará a ocupar a vaga deixada pela Juíza Liana Maria Freitas de Sá Cavalcante e será posicionado no final da lista de antiguidade da mesma carreira, nesta 15ª Região, nos termos da legislação vigente.

Des. FERNANDO DA SILVA BORGES

ATOS CPV DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Protocolo PAE n.º 583/2018, resolve:

Nº 171 - Exonerar MARCIA AKEMI CHIDA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro.

Nº 172 - Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, CARLA NARDI MARTINS, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desembargador CJ-03, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Marcia Akemi Chida.

Des. FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIA CPV Nº 690, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, ROSANGELA MARIA DA SILVA MENEZES, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Jundiá, à disposição deste Tribunal, para: I - ter exercício na 1ª Vara do Trabalho da referida cidade; II - exercer a função comissionada de Executante FC-01, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Des. FERNANDO DA SILVA BORGES

PORTARIAS CPV DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 751 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CARLA NARDI MARTINS, Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Henrique Damiano, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Titular Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelin.

Nº 752 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCIA AKEMI CHIDA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Juíza Titular Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelin; II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, constante da Tabela de Funções Comissionadas.

Des. FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**PORTARIA Nº 863, DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4827/2018 e na Resolução Administrativa n.º 140 de 23/08/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 24/08/2018, resolve:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor Cleber Silva Pereira, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 0308.16.21, com

fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, no art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/05, com as vantagens de adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com fundamento no art. 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação original), com a permissão do art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da Medida Provisória n.º 2.225-45/01 e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação pela conclusão de curso de Pós-Graduação, com base nos arts. 14 e 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/06 c/c arts. 6º, inciso III, 18, Anexo I, Seção III, da Portaria Conjunta STF/CNJ n.º 1, de 07/03/07 e art. 11 da Resolução CSJT n.º 196/2017;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Tribunal.

Des. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

PORTARIA Nº 864, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4242/2018, resolve:

1-Cessar os efeitos da Portaria GP n.º 1242, de 27 de dezembro de 2017, que removeu Isabela Dias Andrade para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, mediante reciprocidade com Joyce Kell de Amorim Veloso.

2-Remover, a pedido, a servidora Glendá Adyanne Gomes Monteiro Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, mediante permuta com a servidora Joyce Kell de Amorim Veloso, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias, com efeitos a contar de 3/9/2018.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Tribunal.

Des. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

PORTARIA Nº 865, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4230/2018, e considerando o art. 37 da Lei n.º 8.112/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527/1997; Considerando o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça n.º 146, de 6/3/2012; resolve:

1-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Regional, ocupado pela servidora Isabela Dias Andrade, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, mediante reciprocidade triangular com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Cálculo, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, ocupado por André Lima Pessoa, em redistribuição para o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, e com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, ocupado por Sérgio Leal Borges, em redistribuição para este Tribunal, tudo com efeitos a contar de 3 de setembro de 2018.

2-Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor Sérgio Leal Borges, com efeitos a contar da data acima mencionada. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Tribunal.

Des. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**PORTARIA Nº 691, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 e à vista do constante do Processo Administrativo Eletrônico n.º 0004335-28.2017.5.17.0500, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da PORTARIA TRT-17.ª PRESL Nº 134/2008, publicada no Diário Oficial de 12/02/2008, a partir de 03/09/2018;

Art. 2º Redistribuir um cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Esp. Enfermagem, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, criado pela Lei n.º 7.872/1989, ocupado pelo(a) servidor(a) Glória Maria Cardoso de Melo, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, a partir de 03/09/2018;

Art. 3º O cargo em questão originalmente de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AODS do Tribunal Superior do Trabalho, foi transformado em cargo na forma do art. 243, §1º,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 198, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento no §2º do art. 130 e no inciso III do art. 141 da Lei n. 8.112/1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. SGP 02/2018, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, sem afastamento do serviço, ao servidor GABRIEL RISERIO LOPES, matrícula n. 90530, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, em face da comprovada infringência ao disposto no art. 117, IX, da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria PR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WILSON FERNANDES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 5ª REGIÃO**

ATO Nº 351, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 8242/2018 PROAD; resolve: Aposentar a servidora CRISTIANE DE SOUZA VALADARES SILVA, por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 26/30, no cargo da categoria funcional de analista Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003), combinado com a EC nº 70/2012, e art. 186, I, da Lei nº 8.112/90, acrescido das vantagens do art. 62 da Lei 8.112/90 e art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pelo art. 3º da Lei 9.624/98), com os proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo, paridade e extensão de vantagens.

MARIA DE LOURDES LINHARES

ATO Nº 353, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 8379/2018 PROAD; resolve: Aposentar a servidora MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO CHAGAS CEDRO, com proventos integrais, no cargo da categoria funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

MARIA DE LOURDES LINHARES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO**

ATO Nº 409, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8º nº 4287/2018, resolve: Conceder Aposentadoria à servidora MARIA DO SOCORRO SILVA PINHO, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 7% (sete por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 10 (dez) décimos de cargo em comissão CJ-3, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, além do Adicional de Qualificação de 5% (cinco por cento) previsto nos artigos 14 e 15, II, da Lei nº 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores. Publique-se e registre-se.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

ATO Nº 416, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Ofício 19/VT/BEL/GJT nº 62/2018 de 21 de setembro de 2018; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 4439/2018 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar os servidores abaixo relacionados do exercício de funções comissionadas, como a seguir: - BRUNA CRISTINA DOS SANTOS, Analista Judiciária, Área Judiciária, código Mentorh nº 2916, de Secretária de Audiências, FC-4, (código Mentorh nº 400212), da 19ª Vara do Trabalho de Belém, a contar de 6 de setembro de 2018; - ERICK MACHADO CARRIÇO CORRÊA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2990, de Secretário de Audiências, FC-4, (código Mentorh nº 400221), da 18ª Vara do Trabalho de Belém, a contar de 26 de setembro de 2018;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício de função comissionada, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União, como a seguir: - ERICK MACHADO CARRIÇO CORRÊA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2990, de Secretário de Audiências, FC-4, (código Mentorh nº 400212), da 19ª Vara do Trabalho de Belém, em vaga decorrente da dispensa da servidora Bruna Cristina dos Santos; - MARCELINO MARQUES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 95, de Secretário de Audiências, FC-4, (código Mentorh nº 400221), da 18ª Vara do Trabalho de Belém, em vaga decorrente da dispensa do servidor Erick Machado Carriço Corrêa.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 9ª REGIÃO**

ATO Nº 204, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do conteúdo na "Informação COGESPE nº 019/2018", resolve declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 6.644/1979, ocupado pela servidora LARISSA ARAUJO FLÁVIO, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 21/09/2018.

MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 929, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5851/2018, Considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97; Considerando o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor Bruno José Cajucino Vasconcelos, em reciprocidade com cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2018. Dé-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Regional.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO
CORDEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO**

ATO Nº 36, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018(*)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII do Regimento Interno, e à vista do constante do processo TRT-17.º MA nº 420/2003, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com efeitos financeiros a contar de 03/04/2003 - data da publicação do Ato de Aposentadoria (original) TRT 17º PRESI nº 118/2003, refeito em conformidade com os Acórdãos TCU-1ª Câmara nº 9084/2017 e 4432/2018 - à servidora ARESIA TEIXEIRA SILVA, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe "C", padrão 13 (Lei nº 12.774/2012), do quadro permanente de pessoal deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, com proventos proporcionais a 16/30 (dezesseis trinta avos) da remuneração, formados pelo vencimento básico do cargo efetivo

(art. 40 da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 11 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pelos artigos 1º e 6º da Lei nº 12.774/12) e Gratificação Judiciária-GAJ (artigos 11 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 12.774/2012; acrescidos, na integralidade, de 11% (onze por cento), de Adicional por Tempo de Serviço (art. 67 da Lei nº 8.112/90, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527/97, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.624/98 e VPNI-vantagem pessoal nominalmente identificada, resultante da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Executante de Mandados Judiciais (FC-03), de acordo com o art. 62 da Lei 8.112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998, revisando-se os proventos em consonância com a paridade de que trata o parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e tornando sem efeito os Atos TRT-17º PRESI nº 12/2007, TRT-17º SEREH/PRESI nº 21/2010 e a Resolução Administrativa 32/2017.

MARIO RIBEIRO CANTARINO NETO

(*) Republicado por ter saído, no DOU nº 185, 25/09/2018, Seção 2, pág. 47, com incorreção no original.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICA
DE BRASÍLIA**

ATO Nº 3, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

JESSÉ PEREIRA ALVES, oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 20, da Lei 8.935, de 18/11/1994, resolve:

Cancelar a Designação de Escrevente Autorizada de CRISTIANE ALVES DE SOUSA VIEIRA, CPF nº 620.286.421-49, a partir do dia 25.08.2018.

JESSÉ PEREIRA ALVES

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 123, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Exonerar a servidora CATARINA ALVES ARANTES, Analista Judiciário, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 1.10.2018.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 124, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a servidora PATRÍCIA YIDA DE MATTOS, Analista Judiciário, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 1.10.2018.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 126, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a candidata HELOISA AZEVEDO DE BARROS, aprovada em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e, capítulo 5 do Edital de Concurso Público para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo criado pela Lei nº. 8.431, de 09.06.92, aditado pelo Ato GP 272/93, de 17.06.93 - DJ de 21.06.93, até então ocupado pela servidora SILONY CÁSSIA SILVÉRIO, aposentada pela Portaria TRT 24ª Região n. 154, de 26 de dezembro de 2017, publicada no DOU n. 248, p. 71, seção 2.

JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA

PORTARIA Nº 127, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a candidata MARIANA TEIXEIRA RAMALHO, aprovada em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2017, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 para exercer, em caráter